República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 18 de junho de 2019.

INDICAÇÃO Nº 221/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

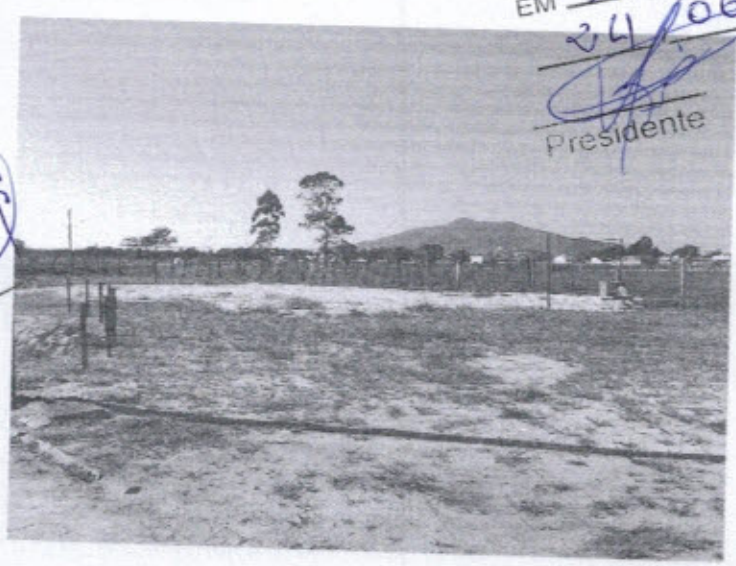
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar a construção de uma área de lazer, que contemple no mínimo academia ao ar livre, parque infantil e quadra de esportes, no Loteamento Feller, no bairro Joaia.

Justificativa: Proporcionar a comunidade um espaço adequado para atividades e lazer.

Sugestão deste vereador é que use o espaço de uma área verde que há no loteamento, conforme segue fotos em anexo.

APROVADO
EM 1ª Votação
24/06/2019
Presidente
Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 24/06/2019
1º Secretário



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br